ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 6 / 2 / 69
Prefeito Municipal.

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 433 DE 31 DE JANEIRO DE 1969.

A Câmara Municipal de cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) para a construção de uma Escola Primária na localidade de Areal, no 3º Distrito dêste Município, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os decorrentes da verba de NCR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) liberada pelo Govêrno Federal, através do Plano Nacional de Educação e depositada no Banco do Brasil S/A, em Nova Friburgo, em nome da / Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 4 de fevereiro de 1969.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidnete